



## APOSTILAMENTO

### AO CONTRATO Nº 092/2024

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 092/2024**, que tem por objeto, em síntese, prestação de serviço para a realização de palestra e oficina que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a empresa Jéssica Duarte de Souza, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### PREÂMBULO

**1.1. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2960, e-mail [escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br](mailto:escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br), neste ato representada por seu Diretor-Geral, Alexandre Lencina Fagundes, e por sua Diretora da Escola do Legislativo, Marlene Fengler.

**1.2. CONTRATADA: JÉSSICA DUARTE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.231.018/0001-03, cujos dados cadastrais constam da documentação presente no Processo nº 24.0.000011465-7, neste ato representada por Jéssica Duarte de Souza.

### 1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Artigo 124, alínea "b", inciso II da Lei nº 14.133 de 2021;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1307309), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000011465-7;

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO OBJETO

**2.1.** O presente apostilamento tem por objeto alterar a data da prestação de serviços nos municípios de Chapecó, Corupá e Itajaí, passando a valer da seguinte forma:

| MUNICIPIO | DATA<br>ATUALIZADA |
|-----------|--------------------|
| CHAPECÓ   | 03/07/2024         |
| CORUPÁ    | 26/06/2024         |
| ITAJAÍ    | 17/06/2024         |

### CLÁUSULA TERCEIRA

### CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **17/06/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

**CONTRATANTE:**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE**  
**SANTA CATARINA (ALESC)**

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor-Geral

Marlene Fengler  
Diretora da Escola do Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 03/07/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER, Diretora da Escola do Legislativo**, em 03/07/2024, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1327756** e o código CRC **AF8DAEA4**.